



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/11/2023. Publicação: 16/11/2023. Nº 212/2023.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em vigésima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 16 a 25 de novembro de 2023, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site da Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail. Informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
- m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 214/2023)

DIREITO				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
105	AUTODECLARADO NEGRO	78	ADÉLIA COELHO MEIRELES	33,74
110	GERAL	171	EMANUELA OLIVEIRA MENDES	36,166
114	GERAL	172	ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	36,165
115	AUTODECLARADO NEGRO	75	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	34
116	GERAL	173	HAYLLAN DUARTE LIMA	36,162



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/11/2023. Publicação: 16/11/2023. N° 212/2023.

ISSN 2764-8060

117	AUTODECLARADO NEGRO	79	DANIELLE MENEZES SILVA DOS SANTOS	33,68
118	GERAL	174	ISABELLE ABREU PINHEIRO	36,16
119	GERAL	175	ILANA MENDES DUARTE	36,16
120	GERAL	176	LUANA FERNANDA CALDAS CORREA	36,16
121	GERAL	177	LUCAS LAERTE SANTOS DA SILVA	36,14
VAGAS DISPONÍVEIS APENAS EM SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO – 08h às 15h				

assinado eletronicamente em 13/11/2023 às 09:45 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL

ETC-GPGJ - 362023

Código de validação: 7A59F1A5E9

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 35/2023- MIRANDA DO NORTE-MA

CONVENIENTES – O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de MIRANDA DO NORTE-MA, representada pela Prefeita Municipal ANGELICA MARIA SOUSA BONFIM.

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, os quais serão designados para execução de tarefas de natureza técnica e administrativa no âmbito de suas competências e atribuições junto às unidades administrativas e/ou órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação no D.O.E, podendo ser renovado por acordo das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 8º, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 25 de outubro de 1991. São Luís - MA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

assinado eletronicamente em 13/11/2023 às 13:35 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Escola Superior

EDITAL

EDT-ESMP - 82023

Código de validação: E306F83EA3

13º CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA RESOLUTIVIDADE, CIDADANIA EM REDES E INOVAÇÕES SOCIAIS

Inscrições Gratuitas - Encontro presencial

9